

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 142, Liv. 027, Fls13v. Em 09/112023. Às 16:51 min. _____ Assinatura do Funcionário	X Projeto de Lei ☐ Projeto de Lei Complementar ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de Aplausos ☐ Moção de Pesar ☐ Emenda _____	N.º ____/2023

Autores (Vereadores):

FLORIZAN LUIZ ESTEVES (Dr. Florizan) – Solidariedade
JAIME RODRIGUES NETO (Dr. Jaime) – PSB
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PSD
VALDEI LEITE GUIMARÃES (Pebinha) – MDB

PROJETO DE LEI N.º 054/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do
Município, a data que especifica e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE
MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Barra do Garças-MT, o Dia do DeMolay, a ser comemorado, anualmente, em 12 de Julho.

Art. 2º. Na data instituída por esta Lei, poderá a municipalidade e interessados, reconhecer, celebrar e promover atividades educacionais e cívicas, primando pelos valores de liderança, amizade, patriotismo e respeito entre os jovens.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 09 de novembro de 2023.

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
(Dr. Florizan) Vereador – Solidariedade

JAIME RODRIGUES NETO
(Dr. Jaime) Vereador – PSB

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD

VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha) Vereador – MDB

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação do presente **Projeto de Lei**, instituir no Município de Barra do Garças-MT, no calendário de oficial de eventos, o "Dia do DeMolay". A Ordem DeMolay é uma organização juvenil que promove valores essenciais, como liderança, amizade, patriotismo e respeito, entre os jovens. Fundada em 1919 nos Estados Unidos, a Ordem DeMolay tem uma presença significativa no Brasil e em todo o mundo, desempenhando um papel importante na formação de jovens líderes cívicos e comunitários.

A inclusão do "Dia do DeMolay" no calendário de eventos do município de Barra do Garças-MT servirá para considerar a importância e as contribuições da Ordem DeMolay para nossa comunidade. Além disso, forneceremos uma oportunidade para promover atividades e eventos educacionais que ajudem a fortalecer os valores cívicos e morais em nossa juventude.

A fixação de 12 de julho, tem por objetivo fazer alusão a data quando se instalou o Capítulo Cavaleiros da Era de Aquarius nº 348, em Barra do Garças-MT, patrocinado pela Augusta e Respeitável Loja Maçônica Portal de Aquarius nº 14.

Pelo reconhecimento do trabalho da Ordem, o Congresso Nacional decretou e o Governo Federal sancionou em 2010, o Dia do DeMolay, através da Lei nº 12.208, de 19 de janeiro de 2010.

Portanto, é com o intuito de consideração e celebrar os valores e o impacto da Ordem DeMolay que submetemos este projeto de lei à consideração desta Casa Legislativa.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 09 de novembro de 2023.

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
(Dr. Florizan) Vereador – Solidariedade

JAIME RODRIGUES NETO
(Dr. Jaime) Vereador – PSB

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD

VALDEI LEITE GUIMARÃES
(Pebinha) Vereador – MDB